

(Este impresso é parte integrante do ANEXO "F" (Identificação, declaração do candidato e laudo médico, odontológico e psicológico para seleção de pessoal), IV – Exames Médicos, 3.1 – Exame Otorrinolaringológico Completo/Acuidade Auditiva (Alterações/Diagnósticos) da Resolução Conjunta PMMG/CBMMG Nº 4278/2013.) **ATENÇÃO! NÃO RASURAR. NÃO AMASSAR. INDISPENSÁVEL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO.**



JS 2021

**CONCURSO CFO 2021 - EDITAL Nº 01/2020**

**EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL, IMPEDANCIOMETRIA E OTOSCOPIA PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO NO CBMMG**

**(ANEXO "A" à Resolução Conjunta PMMG/CBMMG Nº 4278/2013, item '1.', alíneas 'b.' e 'f.' c/c ANEXO "C")**



**EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO**  
**ACUIDADE AUDITIVA - ALTERAÇÕES/DIAGNÓSTICOS**

**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS!)**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:	
Nº INSCRIÇÃO:	RG:
Nº CPF:	DATA NASC.: / /
TELEFONE FIXO: ( )	TELEFONE CELULAR: ( )

**II - DADOS DO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA\***

NOME COMPLETO:	
Nº CRM:	DATA DO EXAME: / /
NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE*:	
MUNICÍPIO:	UF:

**\*Observar o item 9.8.7 do Edital de Concurso (CREDENCIAMENTO IPSM)**

**III – EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO**

AVALIAÇÕES	SITUAÇÃO		ESPECIFICAR ALTERAÇÕES (SE PRESENTES)
	AUSENTE	PRESENTE	
OTITES, MASTOIDITES, PERFURAÇÃO DE MEMBRANA TIMPÂNICA, TRANSTORNOS DA FUNÇÃO VESTIBULAR, ALTERAÇÕES AUDITIVAS CONFORME ANEXO "C", ITENS I E II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA PMMG/CBMMG Nº 4278/2013.	( )	( )	
SURDO-MUDEZ.	( )	( )	

AVALIAÇÕES	SITUAÇÃO		ESPECIFICAR ALTERAÇÕES (SE PRESENTES)
	AUSENTE	PRESENTE	
DESVIO DE SEPTO NASAL COM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS.	( )	( )	
RINOSSINUSITES.	( )	( )	
DESTRUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PIRÂMIDE OSTEOCARTILAGINOSA NASAL OU DO SEPTO NASAL.	( )	( )	
ANOSMIA.	( )	( )	
DISTÚRBO DA VOZ E/OU DA FALA COM REPERCUSSÃO.	( )	( )	
PARALISIA OU PARESIA DA LARINGE.	( )	( )	
DOENÇAS OU ALTERAÇÕES OTORRINOLARINGOLÓGICAS PERSISTENTES E/OU INCURÁVEIS OU QUE DEIXEM SEQUELAS.	( )	( )	

## **IV – EXAMES A SEREM ANEXADOS**

### **1. EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA**

**1.1. AUDIOMETRIA TONAL:** A audiometria será realizada pela via aérea nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz., e pela via óssea , nas frequências de 500, 1000, 2000, 3000, 4000 Hz, se o limiar aéreo for maior que 25db.

**1.2. AUDIOMETRIA VOCAL:** a determinação dos índices de reconhecimento da fala (IRF) será realizada a partir da apresentação por via aérea de palavras balanceadas a partir da média aritmética das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz obtidos através da Audiometria tonal. Estas palavras deverão ser reconhecidas e repetidas com acerto percentual normal entre 88 e 100%.

**1.3 IMPEDANCIOMETRIA.**

### **2. TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE (COM LAUDO)**

**ALTERAÇÕES/DIAGNÓSTICO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## **V – CONCLUSÕES / DIAGNÓSTICO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO E ASSINATURA**  
**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**